



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O objeto consiste na aquisição de mobiliário corporativo – Mesa retangular de reunião.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição é justificada pela necessidade de atualização de mobiliário existente, em vista da recente reestruturação da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, criação de novos conceitos de leiaute e contratação de novos servidores.

#### 3. DESCRIÇÃO

Aquisição de mobiliário de acordo com as especificações e exigências mínimas de qualidade e desempenho abaixo descritas.

##### Mesa retangular de reunião

<i>Dimensões do tampo</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Tampo de formato retangular com aprox. 2,00x0,90x0,74 metros (LxPxH)</li></ul>
<i>Espessura do tampo</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>25 mm</li></ul>
<i>Material do tampo</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>MDP com acabamento em laminado melamínico</li></ul>
<i>Estrutura</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Autoportante composta por dois cavaletes laterais e uma travessa horizontal, produzidas em aço estampado, com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó</li></ul>
<i>Cor</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Cinza</li></ul>
<i>Garantia do Fabricante</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>Mínimo de 5 anos.</li></ul>
<i>Quantidade</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>05</li></ul>

##### MESA RETANGULAR DE REUNIÃO

**Dimensões aproximadas:** 2,00x0,90x0,74m (LxPxH)

**TAMPO** – Tampo de formato retangular produzido em MDP de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão BP. Todas as faces do tampo devem receber fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm e raio de 3mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Deverá possuir tampa basculante.

**TAMPA BASCULANTE** - Deverá ser fornecida com medida de aproximadamente 300x135mm, em perfil de alumínio com abertura para os dois lados para usuários, com escovas para proteção. Deve ser fixada por abas sob o tampo através de parafusos. Todo o conjunto deve ficar encaixado no tampo, cuja moldura fique alinhada à superfície de trabalho. Base para suporte de tomadas deverá ser fornecida em chapa de aço com



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

espessura de no mínimo 0,75 mm, dobrada em forma de “U”, medindo 395x135x120 mm (LxPxH). Fixada no tampo através de parafusos. Espelho de Tomadas fornecido em chapa de aço com no mínimo 0,91mm, contendo abas laterais nas extremidades para fixação no tampo por parafuso. Deverá possuir furação para 4 tomadas elétricas e 3 conectores RJ45.

**ESTRUTURA** – Autoportante composta por 2 cavaletes laterais e 1 travessa horizontal. Cavaletes laterais serão formados por coluna vertical em forma elíptica, produzida em chapa de aço estampada, medindo aproximadamente 58x635x130mm (LxHxP) (1,5mm de espessura), dentro da qual será encaixado perfil produzido em ABS com 3 canais distintos para passagem de fiação e fechamento constituído por tampa removível produzida em ABS encaixada no perfil; na parte superior será soldado perfil em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente aprox. L15xH60xP62mm (1,5mm de espessura), no qual serão fixadas as travessas estruturais. A parte inferior da coluna vertical será fixada por parafusos M10x20mm em uma pata (base) de formato côncavo, estampada, sem ponteiros e cortada a laser, medindo aproximadamente L580xH680xP68mm (1,9mm de espessura), possuindo cada pata inferior 2 niveladores de altura com rosca M8x37mm produzidos com base em polipropileno. Na parte superior a coluna será soldada a uma chapa em “L”, medindo aproximadamente 62x39x276mm (LxHxP) com 2,7mm de espessura, por solda MAG, através da qual o cavelete lateral será fixado ao tampo. Travessa horizontal composta por perfil externo e interno. Perfil externo em formato retangular produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente H60xP15mm e perfil interno produzido em chapa de aço, medindo aproximadamente H51,2mm (3,8mm de espessura), unidos através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro do perfil externo e composto por 2 perfis de encaixe produzidos em ABS, porcas M6 e parafusos M6x12mm com a função de ajuste do comprimento.

**FIXAÇÃO** – O tampo será fixado na estrutura através da chapa em “L” do cavelete lateral e buchas metálicas M6x13mm embutidas na face inferior do tampo por parafusos M6x16mm.

**ACABAMENTO** - Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação, devem receber tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de fosfatização, a fim de constituir um substrato seguro para aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**4.1. Prazo de entrega:** máximo de 30 (trinta) dias corridos

**4.2. Local de entrega:** Almoxarifado Central do TRE-SP, situado na Alameda Nothmann, 1146 – Santa Cecília - São Paulo – SP, de 2ª a 6ª feira das 8h às 18h.

#### 5. PRAZO DE GARANTIA

**5.1.** A garantia dos bens fornecidos será aquela determinada no Código de Defesa do Consumidor. Ou, no caso de garantia por maior prazo oferecida pela contratada, adotar-se-á a segunda.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá:



## Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

- 6.1. Agendar a data de entrega do produto, junto à Seção de Arquitetura nos ramais 2824, 2825 ou 2828;
- 6.2. O funcionário deverá apresentar documentos (RG e CPF) para que seja providenciada a autorização de acesso para descarga do objeto;
- 6.3. Fornecer os documentos dos funcionários (nome, RG e CPF) que participarão da execução dos serviços, para que seja providenciada a autorização de acesso ao local;
- 6.4. Responder por quaisquer acidentes, por eventuais danos causados no objeto,
- 6.5. Fornecer e responsabilizar-se pelo transporte do objeto desta contratação, os quais deverão ser de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- 6.6. Manter, durante a vigência contratual até o término da garantia, endereço e telefone para contato permanentemente atualizados.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 7.1. Acompanhar todo o procedimento de entrega;
- 7.2. Comunicar à CONTRATADA as alterações que entender necessárias ao presente termo de referência;
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma pactuada;
- 7.4. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo;

### **8. PREÇO**

- 8.1. O VALOR TOTAL será de R\$9.500,00, referente à quantidade de itens do objeto discriminado no item 3 deste Anexo.